

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

DATA: 13/06/22

PARECER CEE/CES n.º 21/23

APROVADO EM 22/03/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado, da Unicentro, ofertado no *campus* Cedeteg.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 28/12/22 até 27/12/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 65/23 (fl. 212), e Informação Técnica n.º 03/23-CES/Seti (fls. 209 e 211), ambos de 02/02/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, mediante Ofício n.º 209/22-GR/UNICENTRO, de 13/06/22. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual n.º 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 3.444/97, de 08/08/97. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4227, publicado em 12/03/20, e republicado 24/03/20 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 43/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

O curso foi reconhecido pelo Decreto Estadual: n.º 12.119/18, DOE de 27/12/18, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 72/18, de 22/11/18, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 27/12/18 a 27/12/22. (fl. 08).

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* Cedeteg.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista que o curso não foi avaliado pelo Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 159/22 de 16/11/22 (fl. 151), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação CEE/PR nº 06/20.

A Comissão foi composta por Eliandro Rodrigues Cirilo, Doutor em Ciência da Computação e Matemática Computacional pela Universidade de São Paulo (USP) e Professor do Departamento de Matemática e Coordenador do Programa de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (CES/SETI), para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 23/11 e 24/11/22, elaborou e anexou relatório, às folhas 152 a 204. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 198 a 204, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

Pode-se verificar como pontos fortes os seguintes:

1. que a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro está proporcionando suporte no contexto educacional, por meio de políticas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

institucionais, ao curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado;

2. a ampla reformulação realizada pelos gestores do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado, proporcionou uma estrutura curricular equilibrada entre conceitos e temas da Matemática e da Computação, conectados por projetos;

3. o trabalho de conclusão de curso (TCC) foi suprimido dando espaço a uma nova proposta denominada Estágio Supervisionado, que permitirá maior proximidade do estudante ao setor produtivo, alargando as opções de trabalho do egresso do curso. Esse novo profissional, com conhecimento em matemática, e com domínio importante em computação, poderá contribuir com: instituições de pesquisa nas áreas de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra; instituições financeiras; empresas geradoras de tecnologia; setor industrial; na solução de alguns de seus problemas por meio da Modelagem Matemática e Computacional.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Pode-se verificar como fragilidades os seguintes:

1. ainda que o Estágio Supervisionado encontra-se regulamentado, a sua operacionalização não é trivial. Não é raro que muitos estágios são iniciados, mas não são finalizados como previsto por conta da complexidade e falta de comunicação sobre as informações disponibilizadas pela Concedente. A unidade Concedente, via de regra, não detém conhecimento em Modelagem Matemática, e não tem a obrigação de tê-las. Dessa forma, alerta-se que seria prudente que o aluno tenha um orientador – que caminhe com o aluno no Estágio Supervisionado I e II – e que o mesmo defina junto com o supervisor o plano de estágio. Ressalta-se que o aluno muitas vezes não detém ainda a experiência de mapear os riscos mais evidentes de insucesso ainda na elaboração de seu plano de estágio.

2. a relação entre a teoria (obtida na Universidade) com a prática (desenvolvida na unidade Concedente) será frágil se a conexão entre elas ficar apenas aos olhos do aluno, uma vez que a sua experiência profissional ainda está em formação. O orientador tem maiores possibilidades de enxergar como os conceitos teóricos, aprendidos pelo aluno na Universidade, poderiam ser usados na prática na unidade Concedente.

3. apesar de a Universidade dispor de mecanismos mais gerais de acompanhamento do egresso, é importante que o curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado detenha ferramentas mais específicas (customizadas) e próprias de acompanhamento do egresso, que sejam complementares àquelas mais gerais da Universidade. Sendo assim, no futuro, o banco de dados sobre egressos auxiliará na criação e atualização de novas políticas do departamento para fortalecer e expandir o curso.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se aos gestores do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado:

1. especial atenção ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado, de modo a garantir sucesso ao aluno e a Concedente. A sucessão de sucessos com as Concedentes induzirá o aumento de novos alunos ingressantes no curso. Diminuindo então a distância entre a Universidade e o setor produtivo;

2. que as fragilidades mencionadas acima sejam já tomadas como lições aprendidas.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

Pode-se verificar como pontos fortes os seguintes:

1. que o Núcleo Docente Estruturante – NDE, está estruturado e dá acompanhamento a todas as atividades do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

2. o regime de trabalho da coordenação e suas condições para o pleno exercício são apropriados, e a distribuição da carga horária não está sobrecarregando algum docente;
3. o corpo docente tem potencial de futuro sucesso nessa nova matriz curricular para o curso, uma vez que o mesmo é substancialmente composto de doutores, que já vivenciaram desafios em suas pós-graduações e se sobressairam sobre estes, pois são hoje doutores.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Pode-se verificar como fragilidades os seguintes:

1. a aderência da expertise do corpo docente deve ser levada em consideração em instrumentos futuros de avaliação, é por este parâmetro que riscos podem ser minimizados. Posto que do total de docentes do curso (16 professores), 75% do corpo docente (12 professores) é de doutores. Porém, ressalta-se (por meio de avaliação do currículo Lattes) que aproximadamente 31% dos doutores (5 professores) são aderentes ao propósito do curso, ou seja: doutores em Matemática ou Matemática Aplicada ou Computação. É necessário que essa última porcentagem (31%) seja a referência;
2. por verificação do currículo Lattes observou-se que o corpo docente precisa avançar nas publicações de artigos científicos e tecnológicos, do interesse da área de Matemática/Probabilidade e Estatística (MAPE) da Capes.

Ademais, não está evidenciado que o corpo docente (em maioria) detém histórico de colaboração com instituições de pesquisa nas áreas de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra; instituições financeiras; empresas geradoras de tecnologia; setor industrial, ainda. Um dos grandes desafios do corpo docente será produzir esse conhecimento.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se aos gestores do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado que os mesmos:

1. auxiliem os docentes na atualização, por completo, dos currículos Lattes, de modo a garantir uma farta quantidade de informação da vida pregressa e atual dos mesmos;
2. estimulem o credenciamento de mais docentes efetivos (aderentes ao propósito do curso) ao atual corpo de professores;
3. estimulem os docentes a publicar artigos científicos e tecnológicos, do interesse da área de Matemática/Probabilidade e Estatística (MAPE) da Capes, aderentes ao propósito do curso sempre que possível.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

Pode-se verificar como pontos fortes os seguintes:

1. há uma infraestrutura própria (DEMAT/DECOMP) para o funcionamento do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado, que abriga os departamentos de Matemática e Computação;
2. o DEMAT/DECOMP supre professores e alunos em termos de espaço físico;
3. o Campus Cedeteg, com biblioteca, laboratórios, etc, supre as necessidades básicas de alunos e docentes do curso, para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as salas de aula são suficientes para o exercício do magistério.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Pode-se verificar como fragilidade o seguinte:

1. o curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado, ainda demonstra a necessidade de quantidade e atualização de equipamentos tipo: microcomputadores, impressoras, softwares, entre outros, para o seu pleno desenvolvimento. Observa-se que a inserção de robótica na matriz curricular demanda equipamentos. Pela vocação

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

engendrada para o curso, a obsolescência de equipamentos e/ou inexistência dos mesmos trás risco de esvaziamento do curso por alunos.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se aos gestores do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado que os mesmos:

1. mapeiem, planejem, e atualizem os equipamentos;
2. que a robótica tenha atenção diferenciada na aquisição de equipamentos neste início de jornada com a nova matriz curricular do curso.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,625
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,4375
Dimensão III Infraestrutura	4,4
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,50

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO atende de modo BOM, as demandas para a oferta do Curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus CEDETEG pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,50 (quatro vírgula cinquenta) – CONCEITO: BOM.**

A Unicentro encaminhou manifestação institucional, (fls. 207 e 208) sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

A Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro encaminha a sua manifestação quanto às Sugestões e Recomendações constantes no relatório da avaliação in loco para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional - Câmpus Cedeteg, emitido pelo avaliador Prof. Dr. Eliandro Rodrigues Cirilo:

1) Sobre a Dimensão 1 do Relatório de Avaliação, a Universidade ressalta que, de acordo com a Resolução n. 52-CONSET/SEET/G/UNICENTRO que aprovou o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, durante o desenvolvimento do estágio o acadêmico será acompanhado pelo professor da disciplina de Estágio Supervisionado II e pelo coordenador de estágio. Depois da aprovação do plano de atividades, o acadêmico deverá enviar e apresentar relatório, via seminários, para aprovação. Além disso, o Núcleo Docente Estruturante do curso bem como o Conselho Departamental do Departamento de Matemática darão suporte aos alunos, professores e coordenação do estágio.

2) Sobre a Dimensão 2 do Relatório de Avaliação, a Instituição informa que há preocupação constante do Núcleo Docente Estruturante e do Conselho Departamental em relação a efetiva participação do corpo docente no curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

Também destacamos que a Universidade trabalha constantemente junto à Administração Superior para viabilizar a realização de concurso público para contratação de professores, preferencialmente doutores, nas áreas de Matemática e Matemática Aplicada Computacional. Além disso, o Núcleo Docente Estruturante do curso vem se mobilizando para realizar seminários, fóruns, debates científicos nas áreas de Matemática/Probabilidade e Estatística, para incentivar docentes e acadêmicos a publicar artigos nessas áreas. Ressaltamos também que o NDE irá auxiliar docentes do curso no preenchimento e atualização do currículo Lattes, como sugeriu o avaliador.

3) Sobre a Dimensão 3 do Relatório de Avaliação, ressaltamos que a Universidade trabalha constantemente para a aquisição de novos equipamentos/computadores para o curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, para garantir uma formação de ainda mais qualidade aos acadêmicos.

Sendo estas as considerações sobre as Sugestões e Recomendações do avaliador, encaminhamos o presente para sequência do trâmite.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.020 (três mil e vinte) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 28 e 29, descreveu os Objetivos do Curso, fl. 37, bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 37 e 38. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 111 a 192.

O curso tem como coordenador Angelo Miguel Malaquias, graduado (2003) em Matemática e mestre (2005), ambos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e doutor (2012) em Matemática Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). (fl. 24)

O quadro de docentes é constituído por 17 (dezessete) professores, sendo 12 (doze) doutores e 05 (cinco) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 06 (seis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-36). Do total de docentes, 11 (onze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 30 e 31)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 13:

Ingresso (quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de ingresso	Nº de alunos	2017	2018	2019	2020	2021
<2013	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-
2015	25	-	1	2	1	1
2016	29	-	-	4	-	-
2017	41	-	-	-	-	-
TOTAL	95	-	1	6	1	1

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

Considerando os concluintes nos anos de 2019 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2017, observa-se a porcentagem de 8,4% de concluintes.

A Unicentro apresentou justificativa, fls. 14 e 15, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

A evasão de alunos em cursos do ensino superior tem sido uma preocupação constante em diversas instituições de ensino. Ao analisar a tabela Indicadores de Fluxo da Educação Superior, período mais atual encontrado, 2016-2020 (Ministério da Educação, 2020) é possível observar os dados resumidos na tabela I (ANEXO I), em que se destaca a taxa de conclusão acumulada dos cursos presenciais de matemática no Brasil, que se enquadram na grande área “Ciências naturais, matemática e estatística”. Nesta tabela não foram considerados cursos da grande área “Educação” por ter como foco a formação de professores e, portanto, características diferentes do curso de Matemática Aplicada e Computacional da Unicentro. Destaca-se que dos 65 cursos do Brasil listados somente três apresentam relação ingressantes/concluintes (Taxa de conclusão acumulada-TCA) superior a 60%. Neste contexto, dos 65 cursos apresentados, o curso de Matemática Aplicada e Computacional da Unicentro figura na trigésima primeira posição, com índice maior do que outras 34 instituições. Embora ainda baixo, é importante destacar que os valores apresentados na tabela II (ANEXO II), para o curso da Unicentro, estão fortemente influenciados por momento crítico em que ocorreu a pandemia da COVID-19.

Embora as tabelas I e II correspondam a períodos diferentes, uma atualização dos valores da tabela I, para o período 2017-2021, possivelmente também poderia reduzir os índices apresentados para cursos de outras instituições, por incluir mais um ano de enfrentamento à pandemia. Mesmo antes do conhecimento dos dados do período citado no parágrafo anterior, o departamento de matemática da Universidade Estadual do Centro Oeste – DEMAT/G, campus CEDETEG, tem procurado adotar medidas estratégicas para diminuir a evasão e conseqüentemente aumentar os índices de egressos do curso. Em 2018 foi elaborado um planejamento estratégico para o Curso de Matemática Aplicada e Computacional para o quadriênio 2018-2021 (ANEXO III). Os principais objetivos propostos foram: 1. Aumentar a demanda pelo curso; 2. Reduzir a evasão em todos os anos o máximo possível. Para se tentar atingir estes objetivos duas ações extremamente importantes concretizadas foram a realização de uma reformulação da grade do curso, que considerou sugestões apresentadas por avaliador para melhoria do curso, Protocolo SETI nº 15.225.951-7, de 04/06/2018, e parceria entre instituição e empresa por meio da incubadora NOVATEC/INTEG que abriu espaço aos acadêmicos do curso para a inserção de acadêmicos no mercado de trabalho, por meio de estágio ou vaga de emprego.

Uma grande dificuldade enfrentada para se tentar avançar com o plano estratégico proposto foi o enfrentamento da pandemia de COVID-19, uma vez que os esforços foram direcionados a tentar manter os cursos em funcionamento diante dos desafios e dificuldades impostas a todas as instituições. Muitos professores que nunca tinham desenvolvido atividades à distância tiveram que se adaptar a um contexto totalmente novo, comprar computadores que atendessem a demanda ou algum outro equipamento como câmera ou lousa digital, melhorar internet de suas residências, tudo com recursos próprios, e reaprender a forma de ensinar. Soma-se a isto as dificuldades encontradas com problemas familiares tanto de estudantes

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

como professores devido a infecções ou perdas de entes queridos. Do ponto de vista operacional, a principal barreira enfrentada foi o distanciamento social que inviabilizou várias das ações planejadas, como visitas às escolas para divulgação dos cursos ou realização de atividades presenciais relacionadas a projetos de extensão ou pesquisa.

Com a retomada das atividades presenciais, discussões e ações no sentido de pôr o plano estratégico novamente em ação estão sendo retomadas, com a formação de comissões para divulgação do curso nas escolas e incentivo para a proposição de projetos de extensão e/ou pesquisa. Algo que tem exigido de cada professor um comprometimento bastante pessoal, devido à constantes diminuições de recursos para as instituições, que muitas vezes são refletidas no atendimento aos departamentos pedagógicos que abrigam os cursos, os quais às vezes trabalham de forma tão otimizada que mesmo o atendimento de questões básicas como a simples troca de uma fechadura ou pintura de uma sala torna-se algo moroso, devido à restrições orçamentárias. Mesmo assim, de maneira bastante otimista, neste ano foi dado início à nova grande e retomado as ações do planejamento estratégico, entretanto, observa-se que os resultados destas ações ainda precisam de mais tempo para produzirem algum resultado, uma vez que, como destacado, ainda estamos em processo de retomada da normalidade pós-pandemia.

Os esclarecimentos prestados pela Unicentro, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas.

Conforme informado às fls. 36 a 38, o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.086.408-1

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 28/12/22 até 27/12/26, com fundamento nos artigos 47 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.020 (três mil e vinte) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES:

a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a retenção/evasão.

b) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para diminuir a evasão.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES